



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

PORTARIA Nº. 51, de 27 de novembro de 2017.

DISPÕE SOBRE FORMAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO E INVENTÁRIO

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.429 de 11 de dezembro de 2012, e decisão na **1867ª Reunião Plenária do CRA-MG** realizada em 20 de novembro 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Formar a Comissão Especial de Patrimônio e Inventário, nomeando como componentes, os seguintes membros: Conselheiro Adm. Clever Soares David Amorim e a empedada Letícia Moreira Guaracy.

Art.º3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2017.

Adm. Antônio Eustáquio Barbosa
Presidente – CRA-MG 5431